



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **07 de agosto de 2015** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por maioria, a Câmara aprovou a ata nº 15, respeitante à reunião do dia 24 de julho de 2015;

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. Foi tomado conhecimento da 26ª Modificação ao Orçamento PAM e PPI para 2015;
3. Foi tomado conhecimento da 27ª Modificação ao Orçamento PAM e PPI para 2015;
4. Foi aprovado por unanimidade, o pedido de isenção do pagamento de taxas da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense relativas à realização da festa em honra Nossa Senhora do Bom Sucesso;
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara proferido em 28/07/2015, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas relativas ao 1º Passeio Motas e Motorizadas;
6. O executivo municipal, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido de Hélder Hernâni de Freitas Gomes da Costa para o pagamento das despesas do concerto de viatura decorrentes dum alegado acidente automóvel. Mais deliberou, nos termos dos artºs 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, conceder audiência ao interessado;
7. Foi aprovada por unanimidade a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos ao fornecimento de energia elétrica;
8. O executivo municipal aprovou por unanimidade a proposta de rescisão do Contrato – Empreitada Reabilitação da Igreja de N. Sra. Do Carmo para instalação de auditório, com elaboração do projeto de execução;
9. Foi aprovada por maioria, a proposta relativa à composição do Conselho Municipal de Educação, nos termos previstos no artigo 6.º do DL n.º 7/2003, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22/08, Lei n.º 6/2012, de 10/02 e pelo DL n.º 42/2015, de 11/05, para eventual decisão e envio à Assembleia Municipal no âmbito das suas competências;
10. Por unanimidade o executivo municipal aprovou o Aditamento ao Acordo de Cooperação a celebrar com a DGEST, no âmbito da atividade de animação e de apoio à família – AAAF;
11. Foi aprovado por maioria o pedido de apoio financeiro à ACIM – Associação de Cursos Internacionais de Música de Óbidos;



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

12. Foi aprovado por maioria, o projeto de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbanas (ARU) ao abrigo do previsto no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana aprovado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto;
13. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a informação do serviço de ambiente datada de 8 de Julho de 2015, relativa a pedido de regularização da exploração da Pedreira “ Currais Novos” - Olho Marinho, nos termos do artº 5º do Decreto-Lei nº 340/2007 de 14 de Outubro;

Óbidos, 10 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Humberto Marques', written over a blue diagonal line.

Eng.º Humberto da Silva Marques